

COMUNICADO AO MERCADO SOBRE O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 02339-6

CNPJ nº 08.827.501/0001-58

NIRE 35.300.435.613

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 684.984.000,00

(seiscentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAEGPDBS0H5

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar (parte), CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0002-26 (“Coordenador Líder”) e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, com sede da Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 (“Caixa” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”); no âmbito da oferta pública de distribuição, sob o rito automático, de até 720.000 (setecentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da 21ª (vigésima primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Oferta Pública”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 13 de março de 2025, o montante total de até R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos

11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “(a)” e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta Pública”, respectivamente) conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aegea Saneamento Participações S.A.*”, celebrado em 07 de março de 2025, entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-9, na qualidade de representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), vêm a público, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR** que, nos termos do artigo 61 da Resolução da CVM 160, foi concluído, em 18 de março de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding* referente à Oferta, tendo sido definido o que se segue:

Quantidade Total de Debêntures	684.984 (seiscentas e oitenta e quatro mil, novecentas e oitenta e quatro)
Valor Total da Emissão	R\$ 684.984.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais)

Nesta data, foi celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, o “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Aegea Saneamento Participações S.A.*”, de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (“Aditamento do Bookbuilding”).

O Aditamento do *Bookbuilding* foi celebrado sem necessidade de nova aprovação societária da Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA PÚBLICA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 18 de março de 2025.



Coordenadores:

